



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Secretaria de Assistência Social  
Departamento de Gestão do SUAS – SAS-2

OFÍCIO CIRCULAR Nº 98/2019 – SAS-2

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2019.

Senhor Dirigente  
José Luciano dos Reis  
Casa de São Vicente de Paulo  
Estrada dos Alvarengas, 999 – Bairro Assunção  
São Bernardo do Campo – SP 09850-550

**Assunto: Publicização de Termo de Colaboração**

Senhor Dirigente,

1 Considerando a Lei Federal 13.019/14, bem como o Decreto Municipal 20.163/17 em seu artigo 4º e em atendimento ao Termo de Colaboração quanto às obrigações da OSC visando a transparência e controle, lembramos que:

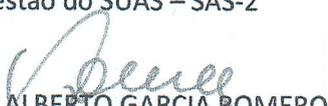
2 A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar, em seu sítio na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o Poder Público, quando da sua formalização, contendo no mínimo:

- a. Data de assinatura e identificação do Termo de Colaboração da OSC;
- b. Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- c. Descrição do objeto da parceria;
- d. Valor total da parceria e valores liberados;
- e. Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;
- f. Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

3 Desta maneira, solicitamos atenção quanto ao cumprimento e ressaltamos que os quesitos descritos acima são objeto de apreciação pela equipe da Seção de Monitoramento e Avaliação quando em visita in loco.

Atenciosamente,

  
CAMILA GOMES QUINONERO  
Diretora de Departamento de  
Gestão do SUAS – SAS-2

  
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO  
Secretário de Assistência Social



proc.  
Fls.  
ASS.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

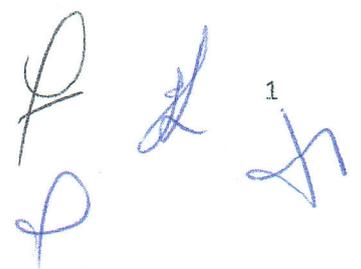
TERMO DE ADITAMENTO SAS N<sup>o</sup> 013/2019-SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO N<sup>o</sup> 019/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 46.523.239/000147, neste ato representado pelo Sr(a). Carlos Alberto Garcia Romero, portadora de cédula de identidade R.G. n<sup>o</sup> 17.459.306-5, inscrito(a) no CPF sob o n<sup>o</sup> 101.909.808-26, e a Organização da Sociedade Civil — OSC, Casa de São Vicente de Paulo Jardim dos Velinhos do ABC, com sede na Estrada dos Alvarenga, n<sup>o</sup> 999 - Assunção - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 44.354.710/0001-95, neste ato representada pelo Sr(a). José Luciano dos Reis, portador(a) de carteira de identidade de R.G. n<sup>o</sup> 5.513.383-3, inscrito(a) no CPF sob o n<sup>o</sup> 828.595.668-72, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB n<sup>o</sup> 28.530/2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal n<sup>o</sup> 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.1 13/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 1.057.800,00 (um milhão cinquenta e sete mil e oitocentos reais), passando o valor total do Termo para R\$ 3.677.700,00 (tres milhões seiscentos e setenta e sete mil e setecentos reais), conforme Resolução CMAS n<sup>o</sup> 472/2019 e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2020:

• Financiamento FMAS (Municipal) no valor de R\$ 1.057.800,00 (um milhão cinquenta e sete mil e oitocentos reais), onerando-se a dotação orçamentária n<sup>o</sup> 36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2020.01 RED 1246-1 PA 3813 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

| Cronograma de Desembolso 2020 – MUNICIPAL - R\$ 1.057.800,00 |               |            |               |
|--|---------------|------------|---------------|
| Parcela 1  | R\$ 88.150,00 | Parcela 7  | R\$ 88.150,00 |
| Parcela 2  | R\$ 88.150,00 | Parcela 8  | R\$ 88.150,00 |
| Parcela 3  | R\$ 88.150,00 | Parcela 9  | R\$ 88.150,00 |
| Parcela 4  | R\$ 88.150,00 | Parcela 10 | R\$ 88.150,00 |
| Parcela 5  | R\$ 88.150,00 | Parcela 11 | R\$ 88.150,00 |
| Parcela 6  | R\$ 88.150,00 | Parcela 12 | R\$ 88.150,00 |

### CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

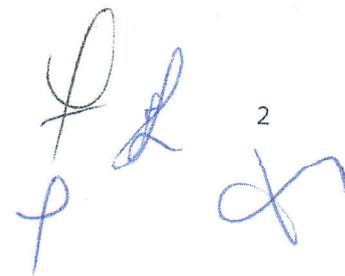
Recurso Municipal: Bco 001 / Ag. 6550-1 / c/c 2418-X.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigência para 42 meses.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração n ° 019/2017 SEDESC.

  
2



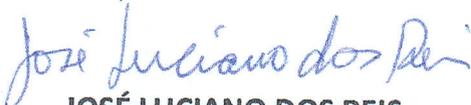
PrOC.  
Fls.  
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**JOSÉ LUCIANO DOS REIS**  
CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO JARDIM DOS VELHINHOS DO ABC

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_